

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Bianca de Oliveira Araujo¹; Marisa Leal Correia Melo²; Vallesca Ithasmim Oliveira Chaves³ e Rosana Castelo Branco de Santana⁴

1. Bolsista PROBIC do Núcleo de Pesquisa Integrada em Saúde Coletiva, Graduanda em Enfermagem, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: biabore@hotmail.com
2. Orientadora, Enfermeira, Mestre em Saúde Coletiva, Docente da Universidade Estadual de Feira de Santana, Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa Integrada em Saúde Coletiva, email: marisacmelo@gmail.com
3. Bolsista PIBIC/CNPQ do Núcleo de Pesquisa Integrada em Saúde Coletiva, Graduanda em Enfermagem, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: enf.vallesca@yahoo.com.br
4. Bolsista PROBIC do Núcleo de Pesquisa Integrada em Saúde Coletiva, Graduanda em Enfermagem, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: rosanacastelo@hotmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Agente comunitário de Saúde, Atenção Básica à Saúde, Educação permanente em saúde.

INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde foi criada em 2004, através da Portaria Ministerial n°. 198/GM (Brasil, 2004) e revista na Portaria Ministerial n° 1996 (Brasil, 2007), como estratégia do SUS para a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores de saúde.

A Educação Permanente em Saúde (EPS) propõe que as transformações nas práticas profissionais sejam feitas através da discussão e reflexão em grupo, onde, a partir da problematização da realidade de trabalho sejam identificadas as necessidades de aprendizagem (Silva; Ogata; Machado, 2002).

Dessa forma, as práticas educativas para os trabalhadores de saúde devem tomar como eixo a EPS, sendo produzidas de forma compartilhada entre os membros da equipe de saúde, através da identificação das situações problemas evidenciadas no cotidiano do trabalho e da busca da integralidade das ações.

Sendo o Agente Comunitário de Saúde (ACS) o elo entre a comunidade adscrita e a Unidade de Saúde da Família (USF), e tendo atribuições que envolvem o trabalho em equipe, a visita domiciliar, a participação no planejamento das ações da saúde, além da promoção da saúde, a prevenção e o monitoramento de situações de risco e do meio ambiente (Silva; Dalmaso, 2002), é imprescindível que sejam adotadas formas abrangentes e organizadas de aprendizagem no seu processo de formação e de desenvolvimento, orientadas pela realidade que estão inseridos e apoiadas pelos princípios da educação permanente em saúde. Diante do exposto, surge o questionamento: os processos educativos para os Agentes Comunitários de Saúde têm adotado os princípios da Educação Permanente em Saúde?

Por isso este estudo tem como objetivos: descrever se a Educação Permanente em Saúde têm sido adotada para orientar os processos educativos para os ACS e apontar possibilidades de reorientação destas práticas.

METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de uma pesquisa descritiva, do tipo bibliográfica, com abordagem qualitativa. A pesquisa bibliográfica vai permitir, ao pesquisador um contato direto com estudos já produzidos sobre o tema, enquanto a abordagem qualitativa, de acordo com Minayo (2007), aprofunda-se no mundo de significados, das ações e das relações humanas.

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

Para identificação dos artigos foram cruzados os descritores capacitação/ACS/atenção básica, nas bases de dados LILACS e SCIELO. Foram identificadas 21 publicações, das quais 10 foram selecionadas. Os critérios escolhidos para refinamento foram: textos em português, exclusão de textos coincidentes e seleção de textos de interesse. A análise dos dados se deu através de Análise de Conteúdo.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O estudo evidenciou que os processos educativos para os ACS ainda são realizados em sua grande maioria de forma pontual, com enfoque na doença e não levando em consideração as reais necessidades dos ACS e da comunidade a que estão vinculados. Este modelo adotado, que se contrapõe à proposta pedagógica da educação permanente em saúde, acaba não contribuindo para que os ACS possam definir os principais problemas da comunidade e as suas formas de enfrentamento.

Quando é dado o direito aos ACS de escolherem os temas a serem abordado, a transmissão de conhecimento é a metodologia predominante. Dessa forma, não há o estabelecimento de um diálogo pedagógico entre os ACS e os profissionais que realizam as atividades educativas, além da construção do conhecimento não ocorrer de forma articulada ao processo de trabalho dos agentes, o que dificulta a associação da teoria com a prática.

Como afirma Tomaz (2002, p. 87), os ACS tiveram aumento das suas atribuições após a implantação do Programa de Saúde da Família, mas, o seu processo de qualificação “[...] ainda é desestruturado, fragmentado, e, na maioria das vezes, insuficiente para desenvolver as novas competências necessárias para o adequado desempenho de seu papel”.

Assim, os pressupostos da Educação Permanente em Saúde vêm sendo utilizados de forma ainda fragilizada, o que impossibilita que o objetivo da Política de Educação Permanente em Saúde, que é a valorização dos trabalhadores de saúde através de processos de qualificação no trabalho, seja atingido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pôde-se perceber que apesar da importância dos ACS no contexto da atenção básica, estes ainda carecem de um processo de qualificação que possa contribuir para o desenvolvimento de competências necessárias para o desenvolvimento das suas atribuições, conforme preconizado na Política Nacional da Atenção Básica.

Dessa forma, conclui-se que a EPS precisa ser adotada na qualificação do ACS, pois é um modelo educativo que está articulado à educação de adultos e à proposta do Sistema Único de Saúde. Além disso, propõe que os processos educativos sejam resultantes da problematização da realidade do trabalho e implementados através de metodologias participativas, para que possam gerar mudanças efetivas nos serviços de saúde, nos processos de trabalho destes profissionais de saúde e na atenção à saúde da comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. 2004. Ministério da Saúde. Portaria nº 198, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a política nacional de educação permanente em saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de fevereiro. Disponível em: http://www.funasa.gov.br/internet/arquivos/legislacao/portariasMinisteriais/Pm_198_2004.pdf. Acessado em: 04/06/2010

Anais do XIV Seminário de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Feira de Santana, 18 a 22 de outubro de 2010

- BRASIL. 2007. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da política nacional de educação permanente em saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de agosto. Disponível em: <http://brasilsus.com.br/legislacoes/gm/1024-1996?q=>. Acessado em: 04/06/2010
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio. 2007. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 26. ed. Petropolis: Editora Vozes. 108 p.
- SILVA, Joana Azevedo da; DALMASO, Ana Sílvia Whitaker. 2002. O agente comunitário de saúde e suas atribuições: os desafios para os processos de formação de recursos humanos em saúde. Comunicação, saúde, educação. v. 6, n. 10, p.75-96, fevereiro. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v6n10/07.pdf>. Acessado em: 05/06/10.
- SILVA, Jaqueline Alcântara Marcelino da; OGATA, Márcia Niituma; MACHADO, Maria Lúcia Teixeira. 2007. Capacitação dos trabalhadores de saúde na atenção básica: impactos e perspectivas. Revista Eletrônica de Enfermagem. v. 09 n. 02, p. 389-401. Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v9/n2/pdf/v9n2a08.pdf>. Acessado em: 03/07/2010.
- TOMAZ, José Batista Cisne. 2002. O agente comunitário de saúde não deve ser um "super-herói". Interface (Botucatu) [online]. v. 6, n.10, pp. 84-87. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v6n10/08.pdf>. Acessado em: 05/06/2010.